



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.344**

**PROJETO DE LEI Nº 12.050**, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que denomina “**Área de Lazer CARMEN RODRIGUES PEDROZO**” área pública destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas.

**PARECER Nº 1596**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Área de Lazer CARMEN RODRIGUES PEDROZO” área pública destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais (fls.11), trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06/08).

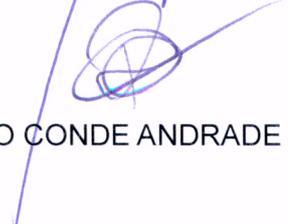
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

**APROVADO**  
31/05/16

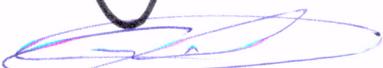
Sala das Comissões, 31.05.2016.

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA